

original (artigos 105 e 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021), fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20240045, com o término do 1º termo aditivo dia 30/04/2025, ficando a nova vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/05/2025 até 30/08/2025. Amparado pelo art. 125 da Lei 14.133/21 que permite o acréscimo de 50% para reforma. Ficando o acréscimo de R\$ 268.757,55, que correspondem a 40,69% do valor do contrato inicial de R\$ 660.500,00, com um decréscimo de R\$ 30.548,14, que corresponde a 4,63% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 898.709,41. 2º termo aditivo do contrato nº 20240046. Objeto contratação de obras e serviços de engenharia para reforma da escola municipal São João Batista no município de Faro/PA, com base na cláusula segunda do contrato original (artigos 105 e 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021), fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20240046, com o término do 1º termo aditivo dia 30/04/2025, ficando a nova vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/05/2025 até 30/08/2025. Amparado pelo art. 125 da Lei 14.133/21 que permite o acréscimo de 50% para reforma. Ficando o acréscimo de R\$ 194.450,27, que correspondem a 49,95% do valor do contrato inicial de R\$ 389.300,00, com um decréscimo de R\$ 134.078,63, que corresponde a 34,44% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 449.671,64.

Roosivelt Ireno Pimentel de Andrade
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1191937

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025, Publicado no diário oficial Nº 36.208 IOEPA pág. 145, do dia 25/04/2025. **Onde se lê:** abertura: as 08:00, do dia 12 de maio de 2025. **Leia-se:** abertura: as 08:00, do dia 13 de maio de 2025. ?IPIXUNA DO PARÁ/PA, 28 de abril de 2025.

Leandro Morais Medeiros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1191938

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O município de Irituia através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço por grupo, que versa sobre a Contratação de serviços de fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde do Município de Irituia/PA, data de abertura da sessão pública será no dia 15/05/2025 às 08:30 horas no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/> na UASG 980469. O edital estará disponível no site: <https://www.comprasnet.gov.br/UASG980469> e também poderá ser obtido através do e-mail, cpc.pmi25@gmail.com no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de contratações (CPC) localizada na Av. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

Protocolo: 1191939

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024140601/2024

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024140601/2024 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA R.C.C. DINIZ EIRELI, nome fantasia: FERRACO CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 08.307.534/0001-77, com sede na Tv. Professor Alvaro Braz - Centro - CEP 68.650-000 - Capitão Poço/PA.

MUNICÍPIO DE IRITUIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.193.123/0001-00, com sede na Avenida Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, CEP nº 68655-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Pio X Sampaio Leite Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.831.698-54, Doc. de Identidade nº 3236020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cel. José Vieira, nº 05, Vila Nova, CEP: 68655-000, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024140601/2024 firmado com a empresa R.C.C. DINIZ EIRELI, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 137, I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula XXI, itens 21.1 e 21.3.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula II do contrato original nº 2024140601/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irituia/PA, 24 de abril de 2025

PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA/PA

Protocolo: 1191940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira - Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para locação de imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba-PA, no Município de Santarém-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Favorecida: ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA. Valor mensal: R\$ 3.000,00 totalizando em 12 meses o valor de R\$ 36.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso V, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações. **Ronison Aguiar Holanda - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1191987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública REABERTURA de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto em pontes de MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 15/05/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> , UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/> , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
Agente de Contratação

Protocolo: 1191942

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20220229

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, torna publico o 4º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20220229, até 7 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Concorrência nº 3/2024-004 SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAE E PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, CONTRATADA: CONTRATANTE, DATASOL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.358/0001-11. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas de ambos os contratos.

BENJAMIN TASCA
PREFEITO

Protocolo: 1191944